

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 028/2022 - DL Nº 007/2022

Publicação Nº 4551471

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1E00690AE49BB45EFBE8E6788F377CCD905C3BC3



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVA TRENTO E O SR. VAGNER DALLABRIDA.

O Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento - SC, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DALSSASSO**, brasileiro, solteiro, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Madre Paulina, 1762, Vigolo - Nova Trento - SC, inscrito no CPF sob o n.º 069.433.949-08, RG. 5681084, de ora em diante denominado de **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **VAGNER DALLABRIDA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 927.693.069-87, Cédula de Identidade n.º 3355630 SSP/SC, residente à Rua Virgílio Dallabrida, Bairro Vigolo, cidade de Nova Trento/SC de ora em diante denominada de **LOCADOR**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 3º da Lei n.º 8.245/91 e demais legislação pertinente, assim como, pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 028/2022, modalidade Dispensa de Licitação n.º 007/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato n.º 012/2022, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 07 de fevereiro de 2024, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato n.º 012/2022 para, conforme acordo entre as partes, reajustar valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses - JAN/22 a DEZ/22 - 5,93236%), conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original. O valor mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 2.323,10** (dois mil, trezentos e vinte e três reais, dez centavos). Totalizando **R\$ 27.877,20** (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, vinte centavos).

Fl.1/2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 012/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento/SC, 06 de fevereiro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Locatário

Vagner Dallabrida
Locador

Rodrigo Bonecher
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas

F1.2/2